

SERGIO NELSON MANNHEIMER OAB/RJ-047667 ADVOGADO: FERNANDA AVIZ SANTOS OAB/RJ-118831 ADVOGADO: BERNARDO DA SILVEIRA LATGÉ OAB/RJ-179105 AGDO: MUNICIPIO DO RIO DE JANEIRO AGDO: PREVI-RIO - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA **Relator: DES. MYRIAM MEDEIROS DA FONSECA COSTA** Ementa: AGRAVO DE INSTRUMENTO. ANTECIPAÇÃO DE TUTELA. ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. PRETENSÃO DE INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE PRODUTIVIDADE FISCAL. POSSÍVEL CARÁTER PRO LABORE FACIENDO DO BENEFÍCIO QUE IMPEDE A EXTENSÃO AOS APOSENTADOS. NECESSIDADE DE MELHOR INSTRUÇÃO PROBATÓRIA. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR. FEZ USO DA PALAVRA, PELO AGRAVANTE, O DR. SÉRGIO MANNHEIMER E, PELO AGRAVADO, O DR. EDUARDO DE OLIVEIRA GOUVÊA.

015. APELAÇÃO 0062191-79.2014.8.19.0004 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade Civil / DIREITO CIVIL Origem: SAO GONCALO 2 VARA CIVEL Ação: 0062191-79.2014.8.19.0004 Protocolo: 3204/2018.00597286 - APELANTE: DILSON DUARTE MONTES JUNIOR ADVOGADO: RICARDO JOSE FIGUEIREDO OAB/RJ-048404 APELADO: ANA HELENA BELO ADVOGADO: DEFENSORIA PÚBLICA OAB/DP-000004 **Relator: DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS** Funciona: Defensoria Pública Ementa: APELAÇÃO CÍVEL. ADVOGADO. MANDATO. AUTORA VENCEDORA EM AÇÃO DE COBRANÇA. AUSÊNCIA DE REPASSE DO VALOR RECEBIDO À CLIENTE. PERÍCIA QUE ATESTOU A FALSIDADE DA ASSINATURA DA AUTORA NO RECIBO APRESENTADO PELO CAUSÍDICO. DANO MORAL CONFIGURADO. Na hipótese em liça, restou demonstrada a apropriação indevida de proveito econômico decorrente de ação patrocinada pelo réu em nome da parte autora, devendo tal valor ser devolvido. Perícia correta, que atestou a falsidade do recibo exibido pelo réu. A conduta ilícita do mandatário acarretou indiscutível prejuízo à sua cliente, pessoa idosa, impedindo-a de melhorar as condições de vida, tudo isto representando ofensa a direito de personalidade, além de despertar nesta uma sensação negativa em relação àquele em que depositou a sua confiança, justificando a condenação à reparação moral. Aplicação, ainda, da Súmula 174 deste TJRJ. DESPROVIMENTO DO RECURSO. Conclusões: POR UNANIMIDADE, NEGOU-SE PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO DESEMBARGADOR RELATOR.

Quinta Câmara Cível

id: 3150767

*** DGJUR - SECRETARIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS

001. APELAÇÃO 0004577-67.2010.8.19.0001 Assunto: Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens / Liquidação / Cumprimento / Execução / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 34 VARA CIVEL Ação: 0004577-67.2010.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00560700 - APELANTE: PRIMO ROSSI ASMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA ADVOGADO: GUSTAVO MOREL LEITE OAB/SP-206951 APELANTE: CHADE ADVOGADOS ASSOCIADOS S C APELANTE: PAULO CESAR PINHEIRO CARNEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS ADVOGADO: PAULO CEZAR PINHEIRO CARNEIRO OAB/RJ-020200 APELADO: OS MESMOS **Relator: DES. HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES** DESPACHO: Considerando ser razoável o lapso de 6 (seis) dias úteis entre a intimação do patrono acerca da inclusão do feito em pauta (30.11.2018) e a data prevista para o seu julgamento (11.12.2018) e que se trata do mesmo advogado que interpôs a apelação e que, portanto, é conhecedor do processo, não vislumbro razão que justifique o adiamento pretendido, motivo pelo qual indefiro o pleito de fls. 2152 (Indexador 2152).

id: 3150964

*** DGJUR - SECRETARIA DA 5ª CÂMARA CÍVEL ***

DESPACHOS

001. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0044718-53.2018.8.19.0000 Assunto: Exoneração / Alimentos / Família / DIREITO CIVIL Origem: ITAIPAVA REGIONAL PETROPOLIS 1 VARA FAMÍLIA Ação: 0001062-03.2018.8.19.0079 Protocolo: 3204/2018.00457278 - AGTE: SIGILOSO ADVOGADO: MARE BARREIRO CABANELAS OAB/RJ-080471 ADVOGADO: MARCOS BARREIRO CABANELAS OAB/RJ-114161 AGDO: SIGILOSO ADVOGADO: ALEXANDRE CORREIA OLIVETTI OAB/RJ-118824 **Relator: JDS. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO** DESPACHO: Nada prover, eis que o feito já se encontra julgado.

002. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0055946-25.2018.8.19.0000 Assunto: Revisão Contratual / Obrigações / DIREITO CIVIL Origem: SAO GONCALO 1 VARA CIVEL Ação: 0036438-81.2018.8.19.0004 Protocolo: 3204/2018.00572163 - AGTE: LUIZ CARLOS VASCONCELOS ADVOGADO: DEFENSOR PÚBLICO OAB/DP-000001 AGDO: AMPLA - ENERGIA E SERVIÇO S.A ADVOGADO: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO OAB/RJ-095502 **Relator: JDS. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO** Funciona: Defensoria Pública DESPACHO: Fls. 24/27 (index 23): À agravada.

003. AGRAVO DE INSTRUMENTO - CÍVEL 0064536-88.2018.8.19.0000 Assunto: Declaração de Inexistência de Débito e / Ou da Relação Jurídica / Responsabilidade do Fornecedor / DIREITO DO CONSUMIDOR Origem: CAPITAL 3 VARA CIVEL Ação: 0255031-86.2018.8.19.0001 Protocolo: 3204/2018.00664065 - AGTE: LIGHT SERVICOS DE ELETRICIDADE S A ADVOGADO: FLÁVIO CAUTIERO HORTA JARDIM JÚNIOR OAB/RJ-115134 AGDO: PARADA DO OUVIDOR RESTAURANTE LTDA ADVOGADO: CAMILO DE SOUZA CAMILO OAB/RJ-161859 **Relator: JDS. DES. MARIA DA GLORIA OLIVEIRA BANDEIRA DE MELLO** DESPACHO: Mantenho a decisão que não concedeu o efeito requerido ao recurso pelos mesmos fundamentos. Aguarde-se o prazo para contrarrazões.